**Decreto Legislativo nº 010**
**De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Ana Marli Camilo Porto Maciel, tendo como proponente o Vereador Marcio Pereira Brandão.

**Art. 2º.** A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.**

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**Registre-se e Publique-se**

Ver. Matheus Holz da Silveira
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC 700
no dia 02 / 05 / 2022